



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDIRITUBA

Gerado em: 21/10/2024 às 08:24
Servidor(a): ROBERTO INOCENCIO PEREIRA



Ficha de inscrição

Credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do Município de Mandirituba/PR

Id: 276460

IP: 186.226.119.155

Cadastrado em: 27/09/2024 às 15:07:04

Origem: COMPUTADOR

NOME COMPLETO: FÁBIO MARLON MACHADO

DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1992

CPF: 066.868.919-67

RG: 50.693.83

ENDEREÇO: Avenida Sul Brasil, 583

MUNICÍPIO: Maravilha

TELEFONE: (49) 3198-1350

E-MAIL: financeiro@machadoleiloeiro.com.br

Documento de identificação oficial, válido e com foto (RG ou equivalente);: 6080197.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF);: 6080198.pdf

Certidão de registro/matricula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná; (Conforme IN DREI 52/2022, no seu art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021).

6080199.pdf

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;:

6080200.pdf

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;:

6080201.pdf

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda,

ou outra equivalente na forma da lei;;

6080202.pdf

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

6080203.pdf

Declaração subscrita pelo representante legal do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

6080204.pdf

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o Licitante prestou serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste Edital e ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante, ficando reservado ao Município de Mandirituba/PR, o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

6080205.pdf

ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA: 6080206.pdf

ANEXO IV - PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO: 6080207.pdf

ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO: 6080208.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.

Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim

DECLARO QUE LI O EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.

Sim

Assunto **eCrie - Inscrição 276460 - Credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do Município de Mandirituba/PR - Prefeitura de**

De eCrie - Prefeitura de <nao-responda@ecrie.com.br>

Para <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>

Data 2024-09-27 15:07



eCrie - Inscrição 276460 - Credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do Município de Mandirituba/PR - Prefeitura de

Recebemos o seu cadastro com sucesso.

Número da inscrição: 276460

Cadastrado em: 27/09/2024 às 15:07:04

NOME COMPLETO: FÁBIO MARLON MACHADO

DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1992

CPF: 066.868.919-67

RG: 50.693.83

ENDEREÇO: Avenida Sul Brasil, 583

MUNICÍPIO: Maravilha

TELEFONE: (49) 3198-1350

E-MAIL: financeiro@machadoleiloeiro.com.br

Documento de identificação oficial, válido e com foto (RG ou equivalente);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF);

Certidão de registro/matricula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná; (Conforme IN DREI 52/2022, no seu art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021).

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

Declaração subscrita pelo representante legal do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o Licitante prestou serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste Edital e ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante, ficando reservado ao Município de Mandirituba/PR, o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO IV - PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.: Sim
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL.: Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.: Sim

DECLARO QUE LI O EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.: Sim

Desenvolvido por webnets

Não deseja mais receber e-mails de notificação? [Clique aqui](#)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Santa Catarina
Secretaria de Segurança Pública

Carteira de Identidade

Nome / Name: FABIO MARLON MACHADO
Nome Social / Social Name:
Registro Geral - RG / Personal Number: 066.868.919-67
Data de Nascimento / Date of Birth: 09/06/1992
Naturalidade / Place of Birth: MARAVILHA/SC
Sexo / Sex: M
Validade / Validity: 09/09/2033

Identificação Nacional
C10000093979
0000009310

Assinatura do Titular / Cardholder Signature:
Assinatura da Autoridade / Authority Signature:

Local / Place of Issue: MARAVILHA
Emissão / Issue: 05/05/2023

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

FABIO
MARLON
MACHADO:0 91967
6686891967

Assinado de forma
digital por FABIO
MARLON
MACHADO:066868
91967
Dados: 2023.09.14
10:58:03 -03'00'





MANIFESTO

DATA: 18/09/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



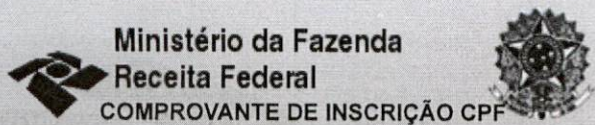
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HBB03578
CÓDIGO SEGURANÇA: 3133.8952.9531.0568

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emot: 17,42 TFI: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
066.868.919-67

Nome
FABIO MARLON MACHADO

Nascimento
09/06/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
7C50.9449.A88D.5E90



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:39:19 do dia 02/09/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.868.919-67**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**

Data de Nascimento: **09/06/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:38:28** do dia **02/09/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **918C.F9D8.7776.D942**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.

FABIO MARLON MACHADO

PORTADOR DO RG: 5.069.383 SSP-SC E CPF: 066.868.919-67

MATRICULADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº **23/374-L**, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 81/2023 PUBLICADA NO DIOE-PR EM 04 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 11.452, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 389, APTO 204, CENTRO
CEP: 89.874-000 – MARAVILHA-SC
FONE/CELULAR: (49)3198-1350 | (49)99804-0807
E-MAIL: FABIO@MACHADOLEILOEIRO.COM.BR

CURITIBA, 12 DE SETEMBRO DE 2024.


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIRO

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/09/2024, às 09:51:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código 5KDMOHA5.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**
CPF: **066.868.919-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:02 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **EBB2.7CC2.A2F1.E357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados Cadastrais

NIT 210.51515.22-1

Fonte do NIT CADSUS

Administrador do NIT

Fonte Cadastramento CNIS

Ano da Administração 2012

Data de Cadastramento 22/08/2008

Data de Atualização 22/09/2023

Dados Básicos

Nome FABIO MARLON MACHADO

Município de Nascimento MARAVILHA

Nome da Mãe MARLENE MANFRIN
MACHADO

País de Origem BRASIL

Nome do Pai FABIO APARECIDO

Data de Chegada

Sexo MACHADO
MASCULINO

Estado Civil SOLTEIRO(A)

Data de Nascimento 09/06/1992

Grau de Instrução SUPERIOR INCOMPLETO

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Óbito

Documentos

CPF 066.868.919-67

CTPS

CNH

Doc. Estrangeiro

Carteira de Marítimo

Passaporte

Identidade Número: 5069383, Órgão Emissor: SSP, UF: SC, Data de Emissão: 20/04/2010

Título de Eleitor Número: 53536440949

Certidões Cíveis

Contato

Endereço principal Tipo Logradouro: R, Logradouro: AV EUCLIDES DA CUNHA , Número: 389, Complemento: APTO 204, Bairro: CENTRO, MARAVILHA - SC, BRASIL, CEP: 89874000

Endereço secundário

Telefone 1

Telefone 2

Celular (55) - (49)
998049974

E-mail



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2408205-U49UTOK0M6MW40



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1443572

NIT: 2.105.151.522-1

Contribuinte: FABIO MARLON MACHADO

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 21/05/2024 .

Válida até 17/11/2024 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIO MARLON MACHADO**

CNPJ/CPF: **066.868.919-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 240140131876601

Data de emissão: 30/04/2024 11:05:35

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 27/10/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2024 08:57:03



Estado do **Paraná**
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033848729-54

Certidão fornecida para o CPF/MF: **066.868.919-67**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Data: 20/08/2024 10h07min

Número	Validade
5176	18/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIO MARLON MACHADO CPF: 06686891967

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, **nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.**

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWA6SG7AVS3NV3R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 20 de Agosto de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO MARLON MACHADO

CPF: 066.868.919-67

Certidão nº: 60772053/2024

Expedição: 04/09/2024, às 16:42:00

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO MARLON MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.868.919-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, infra-assinado:

- 1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) Declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 4) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 5) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 6) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 7) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 9) Declara em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fábio Marlon Machado, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de



servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

- 10) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- a. E-mail: fabio@machadoleiloeiro.com.br
 - b. Telefone: (49) 3198-1350
- 11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 12) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha/SC, 27 de Setembro de 2024.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **LEILOEIRO Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), sob matrícula nº **456/2023**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços de atividade de leiloeiro entre os meses de **Julho e agosto de 2024** ao MUNICÍPIO DE HERVAL/RS - CNPJ sob o nº 88.080.379/0001-38, a prestação dos serviços envolveram a divulgação do leilão em diversos meios de comunicação, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros, além do cadastro e suporte aos interessados na participação do certame, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação, REALIZANDO assim, de forma satisfatória o Leilão de bens móveis pertencentes a esta municipalidade, atestamos ainda que o referido leiloeiro **se utilizou de sistema informatizado, com plataforma online** e participação presencial.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, **resultando na venda de mais de 90% (Noventa por cento) dos bens disponibilizados para o referido Leilão**, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA

Data: 16/08/2024 15:06:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gabriel Pinto Amaro da Silveira

Agente Administrativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO/CAPACIDADE TÉCNICA LEILOEIRO

I

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **Fabio Marlon Machado**, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, Matrícula **AARC/370**, portador da Cédula de identidade 5.069.383, expedida pela SSP/SC e inscrito no portador do **CPF 066.868.919-67**, está credenciado/qualificado junto a Secretaria de Estado da Administração SEA/SC, para prestar serviços de Leiloeiro Oficial, tendo executado no dia 15/09/2022 às 09h o Leilão Público nº. 120/2022, onde desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, e com emissão de nota fiscal eletrônica.

O Leilão Público nº 120/2022 possuía originalmente 536 lotes, resultando na venda de **mais de 99% (noventa e nove por cento)** dos bens disponibilizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para efeitos legais.

Atenciosamente,

Welliton Saulo da Costa
Diretor de Gestão Patrimonial
(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Dacol
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **92QJH46A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELLITON SAULO DA COSTA (CPF: 031.XXX.529-XX) em 03/11/2022 às 14:12:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.

(Assinatura do sistema)



LUIZ ANTONIO DACOL (CPF: 534.XXX.809-XX) em 21/11/2022 às 18:18:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:04 e válido até 30/03/2118 - 12:48:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTY1MDRfMTY2OThfMjAyMl85MIFKSDQ2QQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00016504/2022** e o código **92QJH46A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **LEILOEIRO Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob matrícula **AARC nº 370**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços de atividade de leiloeiro entre os meses de **Julho e agosto de 2022** ao MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - CNPJ sob o nº 95.990.198/0001-04, a prestação dos serviços envolveram a divulgação do leilão em diversos meios de comunicação, como, folders e cartazes em pontos estratégicos, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros, além do cadastro e suporte aos interessados na participação do certame, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação, REALIZANDO assim, de forma satisfatória o Leilão de bens móveis pertencentes a esta municipalidade, atestamos ainda que o referido leiloeiro **se utilizou de sistema informatizado, com plataforma online e participação presencial**.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de mais de 90% (Noventa por cento) dos bens disponibilizados para o referido Leilão, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Cordilheira Alta, 18 de maio de 2023

RUDIMAR
MARAFON:03081286999

Assinado de forma digital por
RUDIMAR MARAFON:03081286999
Dados: 2023.05.18 10:05:04 -03'00'

RUDIMAR MARAFON
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/DR/SC**, inscrito no CNPJ sob nº 03.774.688/0001-55 com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-001, neste ato representado pela **Gerente de Eficiência Operacional**, **ATESTA** para fins de comprovação de aptidão de desempenho, atestado de execução e capacidade técnica, que o **LEILOEIRO Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob matrícula **AARC nº 370**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços de **ESTRUTURAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO nº 04/2022 – LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE SUCATAS - PLAINAS, TORNOS, MOTO ESMERIL, FURADEIRAS E FRESADORAS** na data de **17/01/2022**.

O leiloeiro divulgou o leilão em diversos meios de comunicação, como, folders e cartazes em pontos estratégicos, publicação nas redes sociais, *e-mail marketing*, mala direta, *WhatsApp*, entre outros, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação possibilitando a realização de forma satisfatória o referido Leilão de bens móveis.

O Leiloeiro utilizou-se de sistema informatizado, com plataforma *online* de emissão de nota eletrônica de arrematação durante o andamento normal do leilão.

Atesta, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de mais de 100% (cem por cento) dos bens disponibilizados para o referido Leilão, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Florianópolis (SC), 08 de março de 2022.

Assinatura Eletrônica
09/03/2022 18:18 UTC
 *Rafael Batista*
016. ***. ***-83
Rafael Batista

Assinatura Eletrônica
10/03/2022 01:48 UTC
 *Marcia Adriana Pelepek Teixeira*
014. ***. ***-29
Marcia Adriana Pelepek Teixeira

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI/DR/SC**

**ACT Fabio Marlon - FIESC**

CHAVE: D184ECC5D0AA9605EB232124C587B049DF6D50C48FDC3F0B1E855C201EB6A8ED

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

Marcia Adriana Pelepek Teixeira

marcia.pelepek@fiesc.com.br

Assinado em: 09/03/2022 22:49:33 (BRT)

IP: 187.85.157.169

Geolocalização: -26.7809727, -50.9965475

Assinatura Eletrônica
10/03/2022 01:48 UTC

BRy *Marcia Adriana Pelepek Teixeira*

014 *** ***-29
Marcia Adriana Pelepek Teixeira

Rafael Batista

rafaelbatista@fiesc.com.br

Assinado em: 09/03/2022 15:19:31 (BRT)

IP: 187.94.97.162

Geolocalização: -27.5918763, -48.4933451

Assinatura Eletrônica
09/03/2022 18:18 UTC

BRy *Rafael Batista*

016 *** ***-83
Rafael Batista

Eventos da coleta

Criação

09/03/2022 15:03:54 (BRT)

Conclusão

09/03/2022 22:49:32 (BRT)



**ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024**

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, infra-assinado:

- 1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) Declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 4) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 5) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 6) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 7) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 9) Declara em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fábio Marlon Machado, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de



servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

- 10) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: fabio@machadoleiloeiro.com.br
- b. Telefone: (49) 3198-1350

- 11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 12) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha/SC, 27 de Setembro de 2024.





ANEXO IV
PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, ciente de todos os requisitos, obrigações e direitos constantes do Edital de Credenciamento n.º XX/2024 do Município de Mandirituba/PR, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES, submete os documentos de habilitação e a presente proposta de adesão, aceitando e concordando com os termos do referido Edital.

Maravilha/SC, 27 de Setembro de 2024.

FABIO
MARLON
MACHADO:06
686891967

Assinado de forma digital
por FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2024.09.27
15:04:36 -03'00'

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
23/374-L



ANEXO V
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, infra-assinado:

Declaro que possui sítio eletrônico adequado à realização da hasta pública conforme art. 31, § 2º, inc. IV da lei 14.133, onde cumpre os seguintes requisitos:

- Apresentação dos lotes;
- Relação dos bens que compõem cada lote acompanhada das correspondentes fotografias;
- Especificações técnicas relevantes sobre os bens e seu estado de conservação;
- Preço do bem ou do lote;
- Viabilização da participação de interessados via WEB com os diversos recursos de segurança, tais como: senhas, criptografia e autenticação;
- Não permite a aceitação de dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Declaro estar ciente que em caso de descumprimento dos requisitos acima, poderei ser desclassificado, passando a demanda para o próximo credenciado.

Link para verificação do sítio eletrônico: <https://www.machadoleiloeiro.com.br/>

Maravilha/SC, 27 de Setembro de 2024.

FABIO MARLON
MACHADO:066
86891967

Assinado de forma digital
por FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2024.09.27
15:06:22 -03'00"

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
23/374-L